



**EE Bueno Brandão**

3 de setembro de 2020 às 14:07 · 🌐



**CRONOGRAMA DE ENTREGA DO  
KIT MERENDA E DO LIVRO DIDÁTICO**

**QUARTA-FEIRA - 09/09/20**

**5º ANO**

**8h às 9h - TURMA PRFª FABÍOLA.**

**9h às 10h - TURMA PRFª MARIZA.**

**10h às 11h - TURMA PRFª NATALI.**

**13h às 14h - TURMA PRFª OSANA.**

**14h às 15h - TURMA PROFª PRISCILA.**

**TURMA PROFª TAMIRYS.**

**15h às 16h - TURMA PROFª VALDIRENE.**



**EE Bueno Brandão**

15 de setembro de 2020 às 14:25 · 🌐



## **COMUNICADO URGENTE!**

A Diretora da Escola Estadual Bueno Brandão, Professora Mestra Gilzilane Gonçalves Teixeira Garcia, informa que nos dias 21 e 22 de setembro, das 8h às 11h, o Kit Merenda poderá ainda ser retirado.

É uma segunda oportunidade para quem não conseguiu retirar nas datas disponibilizadas anteriormente.

Somente o responsável, portando documento de identidade com foto, poderá retirar o Kit Merenda.

O uso de máscara é obrigatório, bem como o distanciamento de 2 metros entre as pessoas na fila.

A entrega será realizada pelo portão principal de entrada da escola, basta tocar o interfone para ser atendido.

Todos os estudantes têm direito ao Kit Merenda! Nossa equipe aguarda o comparecimento daqueles que ainda não fizeram a retirada do mesmo! Esta será a última oportunidade!

**ESCOLA ESTADUAL BUENO BRANDÃO**

**15/09/2020**









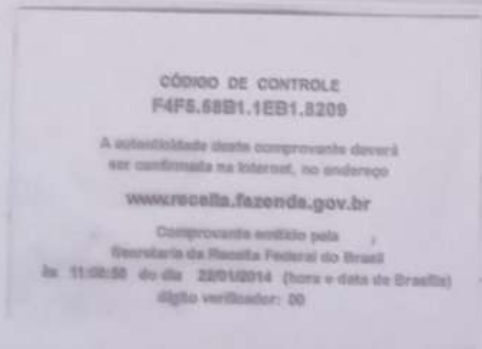
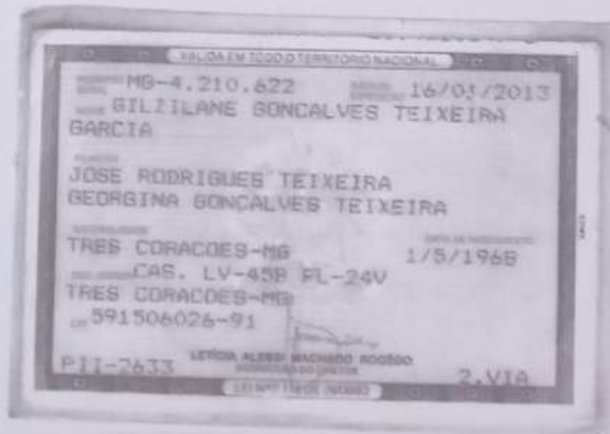




Você  
há 12 minutos



**CONFERE COM ORIGINAL**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




*Gilzeira Garcia*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  

**Receita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
 Número  
**591.506.026-91**  
 Nome  
**GILZILANE GONCALVES TEIXEIRA GARCIA**  
 Nascimento  
**01/05/1968**  
 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**CONFERE COM ORIGINAL**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-4.210.622 16/05/2013  
 GILZILANE GONCALVES TEIXEIRA GARCIA  
 JOSE RODRIGUES TEIXEIRA  
 GEORGINA GONCALVES TEIXEIRA  
 TRES CORACOES-MG 1/5/1968  
 CAS. LV-45B FL-24V  
 TRES CORACOES-MG  
 591506026-91  
 LETICIA ALVES NACHADO RODRIGO  
 PII-2633 2.VIA

CÓDIGO DE CONTROLE  
**F4F5.68B1.1EB1.5209**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 11:08:58 do dia 22/05/2014 (hora e data de Brasília)  
 código verificador: 00



Você

há 13 minutos



ESCOLA ESTADUAL BUENO BRANDÃO

Prezado Sr. Mauro Borba,

Nós, da Escola Estadual Bueno Brandão, viemos por meio desta carta agradecer a doação referente as tendas para distribuição dos kits merendas. Esta foi bastante relevante para a nossa organização, tendo em vista que contribuiu de maneira efetiva a realização destes eventos. Agradecemos-lhe pelo gesto.

---

vice-diretora da Escola Estadual Bueno Brandão

Valéria Vilela da Silva Gonçalves

Vice Diretora

MaSP / 1 101 032-9

24 de fevereiro de 2022



ESCOLA ESTADUAL BUENO BRANDÃO

Prezado Sr. Mauro Borba,

Nós, da Escola Estadual Bueno Brandão, viemos por meio desta carta agradecer a doação referente as tendas para distribuição dos kits merendas. Esta foi bastante relevante para a nossa organização, tendo em vista que contribuiu de maneira efetiva a realização destes eventos.

Agradecemos-lhe pelo gesto.

---

vice-diretora da Escola Estadual Bueno Brandão

Valéria Vilela da Silva Gonçalves

Vice Diretora

MaSP / 1 101 032-9

24 de fevereiro de 2022



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE DIREITOS E VANTAGENS

INFORMATIVO DE ALTERAÇÃO

MaSP 333.548-6

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 01/16  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Três Corações, E.E. Bueno Brandão, MaSP 333.548-6, Gilzilane Gonçalves Teixeira Garcia, PEB III P adm.1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D III, a partir de 04//01/2016

OBS.: I.A. informatizado gerado pela publicação do Ato no "MG" de 11/03/16, Página 22, Coluna 01

USO EXCLUSIVO DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL						
Diferenças pagas						
Mês	Ano	Código	Valor	Referência		

Reposições					
Código	Valor Total	Parç	Valor	Referência	

Divisão de Pessoal _____		<i>Vanessa Fiorini Murad</i>	11/03/2016
Assinatura	Assinatura	Anaísta Educacional	Data
Benefício taxado em ____/____/____		MaSP 247.706-3	
		Assinatura	MASP
Coordenador _____		MaSP	